

Of.: nº. 005/2019

Vitória – ES, 03 de janeiro de 2019.

Ao
Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto
Organizado do Estado do Espírito Santo – OGMO/ES

Att.: Dr. Wagner Luiz Feu Carvalho

Gerente Executivo



Órgão de Gestão de Mão-de-obra do Trabalho Portuário
Avulso do Porto Organizado do Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº
233065
03/01/2019 15:58

Origem: SINDICATO DO SUPORT - DOCUMENTOS DIVERSOS

Assunto: REGRAS DE ESCALACAO

Demand: SINDICATO DO SUPORT

Prezado Senhor,

Há muito o SUPORT-ES, vem manifestando-se de forma direta e através de ofícios, em reuniões neste Ogmo-ES e Sindicato dos Operadores sobre as falhas e inobservâncias no processo de escalação deste Orgão de Gestão.

Após assembleias gerais extraordinárias da categoria houveram deliberações buscando nortear e efetivamente propondo ajustes que visam a igualdade de oportunidades nas escolhas de trabalho no processo de escalação, bem como, buscar atender de forma justa e responsável todas as ofertas de trabalho .

Todas as sugestões e solicitações feitas por esta entidade sindical não logrou êxito, ficando os trabalhadores de Capatazia a mercê de ajustes, muitas vezes manuais num sistema eletrônico, causando prejuízo aos nossos representados. Esta inobservância costumeira conduziu a categoria a deliberar por ações extremas que visam proteger e garantir seus direitos.

Portanto, comunicamos a V;Sª., que até o dia dez do mês corrente é o prazo para que sejam sanados os problemas que impedem os trabalhadores de capatazia habilitados em várias funções de concorrem em igualdade de condições.



Ernani Pereira Pinto
Presidente

igor.barrel

www.suport-es.org.br